

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 16/01/2026.

JOAQUIM
Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA N° 014/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE IMPRENSA/ CERIMONIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, KEILA SORAIA FERREIRA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, a partir de **16 de janeiro de 2026**.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea “c”, são atribuições da Assessoria de Imprensa/ Cerimonial: assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo e planejamento e execução de eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.3º- A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 4.268,58 (quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

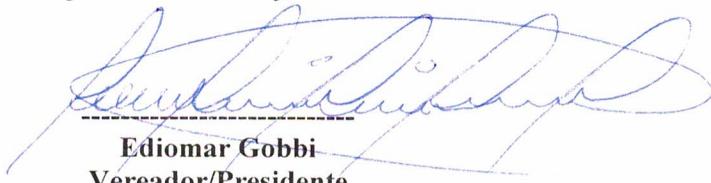
Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 16 de janeiro de 2026


Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

Cruz saudando todos os presentes e chamando para compor a mesa presidente do Conselho Previdenciário senhor Edivaldo Pereira Silveira ,presidente do Comitê de Investimento senhora Cristiane Rossoni e Gestora de recurso Edevane Inácio da Cruz, os membros dos conselhos Sâmia Conceição Campos, Silvana Maria Rossoni , e Rosangela de Carvalho Frederico , a Senhora Edevane Inácio da Cruz convidou o presidente Edivaldo para dar início a audiência pública , apresentou a presidente do comitê de investimento senhora Cristiane Rossoni ,apresentou os membros dos conselhos presentes a senhora Silvana Rossoni , Sâmia Conceição Campos Rosangela de Carvalho Frederico , a conselheira Silvana em sua fala colocou a importância de participar dos conselhos a responsabilidade na administração do ITIPREV, por falta de participação acaba membros da mesma família no conselhos e comitê dando continuidade na sua fala a conselheira falou sobre P.A.I de 2026 cálculo Atuarial ,senhor presidente Edivaldo falou sobre a importância da participação dos servidores junto aos conselhos do ITIPREV, Coordenadora da Agenda assessoria Isabelli deu inicio a apresentação que o objetivo garantir transparência na gestão e fortalecer a confiança e manter os segurados do itiprev plenamente informados bem como as decisões ,ações e diretrizes pela administração, deu uma prevê explicação sobre a criação inicio do ITIPREV , foi criado pela Lei 675 em 28 de março de 2010. A Gestão de Pessoas do ITIPREV é voltada para desenvolver, treinar, capacitar, motivar e aperfeiçoar seus colaboradores, tendo como objetivo principal alinhar seus pilares à missão, visão e valores. Avaliação Atuarial elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS assim garantir estabilidade financeira em uma projeção de pelo menos 30 anos com essa avaliação se trata sobre a alíquota patronal se pode ter aumento ou não no repasse feito pelo executivo . [Senhora Edevane deu uma explicação sobre apontamentos e a emenda 103/2019 as mudanças que teve ,que os servidores em casos de duvidas procura o setor competente o ITIPREV para tirar as duvidas existentes ,dando continuidade na fala explicou sobre Pró Gestão a sua obrigatoriedade e sobre as certificações profissionais, Edevane explicou quais os requisitos para ser um conselheiro. Para dar encerramento a assembleia o presidente Edivaldo agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância da participação dos servidores nas próximas assembleias e conselhos. Não havendo mais nada a tratar, declara-se encerrada a presente reunião e, determinou que de tudo lavrasse em Ata, em que segue assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, as (21h30min) deu-se por encerrada o certame, cuja ata vem redigida e assinada por mim, secretaria (Edevane Inácio da Cruz) pelo Presidente e pelos membros do Conselho Previdenciário e os presentes na audiência pública referente ao exercício 2024.

Edivaldo Pereira Silveira

Presidente

Edevane Inácio da Cruz

Secretária

Membros Titulares :

Cristiane Rossoni

Sâmia Conceição Campos,

Silvana Maria Rossoni ,

Rosangela de Carvalho Frederico

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 014/2026**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE IMPRENSA/CERIMONIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, KEILA SORAIA FERREIRA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea "c", são atribuições da Assessoria de Imprensa/ Cerimonial: assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo e planejamento e execução de eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.3º- A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 4.268,58 (quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 16 de janeiro de 2026

**Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 015/2026**

Dispõe sobre nomeação Coordenador de Sonorização/Filmagem do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, VITÓRIA NOVAES DA SILVA, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea D, são atribuições da **COORDENADORA DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira-MT.

Art.3º- A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, totalizando a importância de R\$ 1.659,34 (Hum mil, seiscentos e